



## **Câmara Municipal de Campo Novo do Parecis Estado de Mato Grosso**

### **PORTARIA Nº 325/2014 DE 27 DE AGOSTO DE 2014.**

**VANDERLEI BAIOTO**, Presidente da Câmara Municipal de Campo Novo do Parecis, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 39, II e XXII, do Regimento Interno desta Casa e,

CONSIDERANDO a criação de uma Comissão Parlamentar de Inquérito-CPI no âmbito deste Poder Legislativo, em 05.08.2014, nos termos do art. 51 e 52 do Regimento Interno e art. 13 da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO as indicações dos partidos desta Casa, conforme documentação anexa, e a decisão do Plenário quanto aos cargos na CPI;

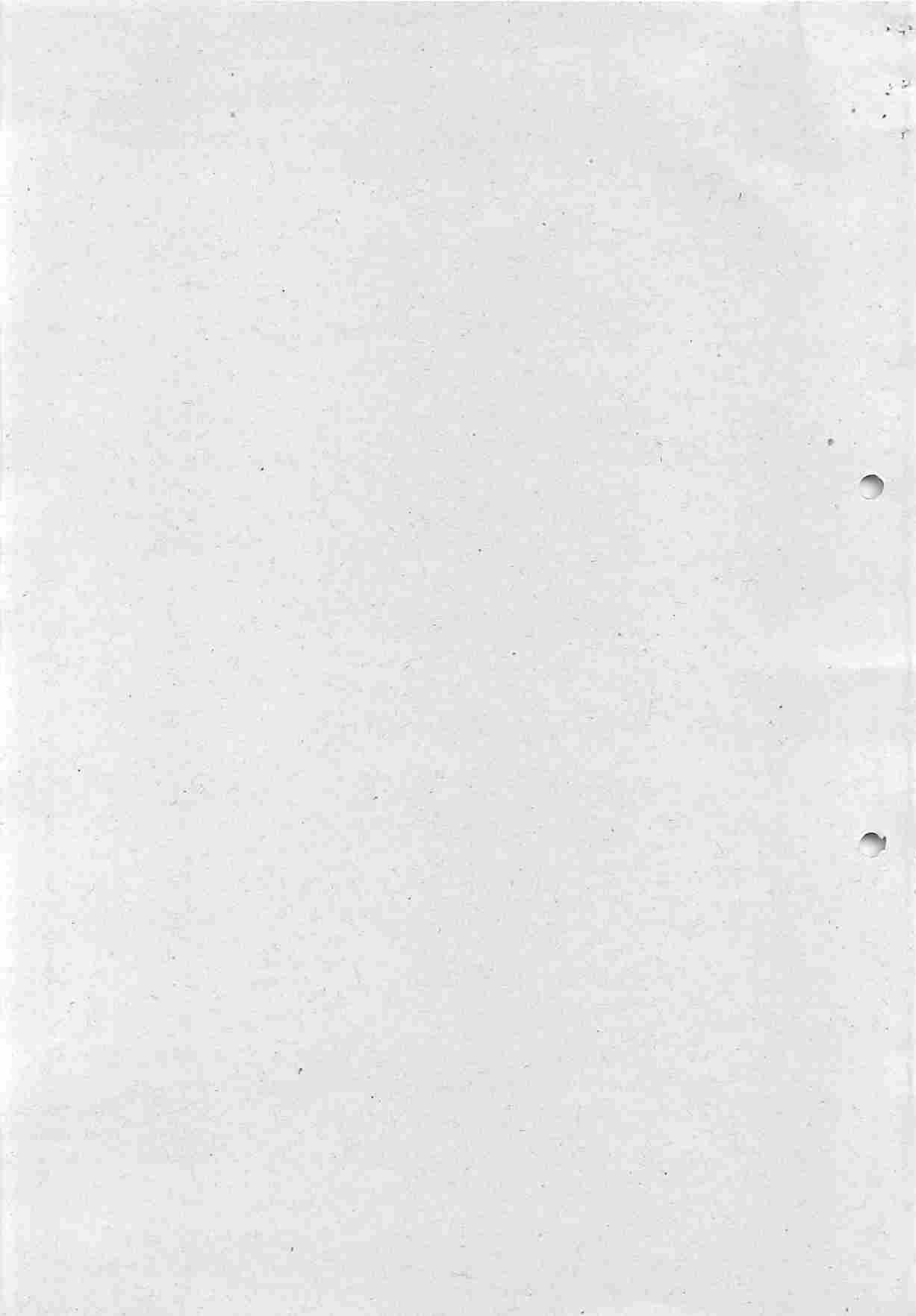
### **RESOLVE:**

**1. DESIGNAR** os seguintes Vereadores e para compor a Comissão Parlamentar de Inquérito, criada através do Requerimento de Criação de CPI nº 001/2014, de 05.08.2014, para apuração do seguinte fato: indícios de irregularidades na execução do Contrato de Prestação de Serviços nº 055/2012 e Aditivo nº 002/2013, firmado entre o Município de Campo Novo do Parecis e a empresa Beta Empreendimento, Construções e Serviços Ltda, tendo como objeto a construção de uma Unidade Escolar na Rua Rouxinol - quadra 380, no Bairro Jardim das Palmeiras:

- **VER. MARCELO MARTINEZ ACOSTA (PMDB)** - Presidente;
- **VER. CLÓVIS ANTÔNIO DE PAULA (PSD)** - Relator;
- **MILTON SOARES (PR)**- Membro;

**SUPLENTE:** **VER. DIONARDO MENDES DA CONCEIÇÃO**

**VER. WALDICLEY SILVA DOS REIS**





## Câmara Municipal de Campo Novo do Parecis Estado de Mato Grosso

2. **ESTABELECE**R o prazo de 60(sessenta) dias, a partir da publicação desta, para conclusão dos trabalhos da Comissão Parlamentar de Inquérito, nos termos do art. 52 § 2º, conforme disposto no Regimento Interno, prorrogável por até metade, mediante deliberação do Plenário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Campo Novo do Parecis, em 27 de Agosto de 2014.

  
Ver. VANDERLEI BAITO

Presidente

